



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CONPUS) ITAGUAÍ, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**

5 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quinze horas e onze minutos, por meio de ferramenta de *web* conferência do *Microsoft Teams*, foi realizada a segunda sessão ordinária do Conselho deste Campus, sob a presidência do Diretor substituto do Campus Itaguaí, Nelson Mendes Cordeiro (Gerente Acadêmico) e com a presença dos conselheiros: Fernando Albuquerque dos Anjos – Gerente Administrativo, Vanessa Milhomem Schmitt – Coordenadora do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (TIM), Julien Mauprivez – Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Priscila de Jesus Freitas Pinto – Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Fernando Cesar Coelli – Coordenador do Curso Técnico em Portos, Joanes Silva Dias (titular) - representante Docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), Ivanilma de Oliveira Gama (titular) - representante dos Técnicos-Administrativos, Rogério Pires dos Santos (titular) - representante Docente da Extensão. Ouvintes: Débora da Silva Lopes. Ausências de: Roberto Mello Vieira (titular) - representante dos Técnicos-Administrativos, Francisco Carlos Nipo da Silva – representante docente EBTT, representantes dos Discentes da Graduação (vacância); representantes dos Discentes do Técnico (vacância). Ausências justificadas de: Luiz Diniz Correa - Diretor do Campus Itaguaí, que está de férias; Rodrigo Rodrigues de Freitas (suplente) - representante docente do EBTT; Vinícius Tomaz Gonçalves (suplente) - representante docente da Extensão e Maurício Jose de Carvalho (suplente)- representante dos Técnicos-Administrativos, está cedido ao Tribunal Regional Eleitoral. O Presidente, deu início ao **Expediente Inicial, item 1.1 - Aprovação da ata da primeira sessão ordinária 2020 do CONPUS-IT, realizada em 07/10/20** – o Presidente perguntou aos conselheiros se havia alguma correção para ser feita na ata. Os conselheiros responderam que não havia nenhuma alteração a ser feita na ata. Em seguida, o Presidente abriu a votação para a aprovação da ata da primeira sessão ordinária de 2020 que foi aprovada pela maioria, com os votos dos conselheiros Fernando Anjos, Priscila Pinto, Fernando Coelli, Joanes Dias, Julien Mauprivez, Rogério Santos, Vanessa Schmitt e o voto do Presidente. A conselheira Ivanilma Gama não votou, pois entrou na reunião após a votação para aprovação do item 2.1. Continuando, o Presidente passou para a **Ordem do Dia, Item 2.1 - Apreciação e aprovação do Regulamento de Eleição para Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio** - dando a palavra para a conselheira Vanessa Schmitt que disse que a organização do regulamento foi feita por uma comissão composta por ela, pela professora Luciana Santos e pela professora Renata Rufino. Continuando disse que o documento foi democraticamente discutido pelos professores do Colegiado do TIM, que puderam participar. Em seguida, ela fez a apresentação do Regulamento de Eleição para Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio. Após a apresentação o Presidente abriu a palavra ao Conselho. A conselheira Vanessa Schmitt perguntou ao Presidente quando o regulamento entraria em vigor e se a Coordenação do TIM poderia fazer um regulamento com as atribuições do coordenador. O Presidente respondeu que o regulamento entraria em vigor após aprovação no CONPUS-IT e que comunicaria à DIREN que o TIM do Campus Itaguaí possui um regulamento para escolha do Coordenador do curso. Sobre a criação do regulamento com as atribuições do coordenador, Nelson Cordeiro disse que a Coordenação poderia sim fazer um regulamento. O conselheiro Fernando Coelli, Coordenador do curso Técnico em Portos, declarou que existe uma enorme dificuldade de se conseguir um sucessor para coordenador no seu Colegiado. Em seguida, o Presidente abriu a votação para a aprovação do Regulamento de Eleição para Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, que foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros Fernando Anjos, Vanessa Schmitt, Julien Mauprivez, Priscila Pinto, Fernando Coelli, Joanes Dias, Rogério Santos e o voto do Presidente. A conselheira Ivanilma Gama não votou, porque ainda não estava presente. **Item 2.2 - Alteração da proposta de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC Remoto com aprovação de resolução/ato da Gerência Acadêmica** – Nelson Cordeiro, como Gerente Acadêmico, disse que a proposta das Normas do TCC Remoto aprovada pelo CONPUS –IT na sessão do dia sete de outubro de dois mil e vinte, ainda não havia sido aprovada pela Diretoria de Ensino (DIREN) e por esse motivo o Diretor de Ensino orientou ao Campus Itaguaí que adotasse as Normas para Elaboração e Defesa de Projeto Final do Campus Maracanã, pois estas haviam sido aprovadas por todas as instâncias superiores do Cefet/RJ. Nelson Cordeiro disse que Gerência Acadêmica junto com as Coordenações das Graduações decidiram adotar as Normas para Elaboração e Defesa de Projeto Final do Campus Maracanã, pois havia alunos com Projeto Final de Conclusão de Curso aguardando a aprovação das Normas do TCC Remoto do Campus Itaguaí. Continuando, informou que para cancelar a adoção dessas normas preparou a Resolução Nº 01/2020/GERAC-IT, de 15 de dezembro de 2020, que regulamenta as defesas remotas assíncronas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) em formato de monografia, e apresentou ao Conselho. Em seguida, o Presidente passou a palavra para os coordenadores dos cursos de graduação fazerem suas considerações: Julien Mauprivez disse que a adoção dessas normas do Maracanã iria agilizar as orientações e defesas de TCCs remoto, pois as normas de Itaguaí iriam demorar um pouco para serem aprovadas, destacando que posteriormente os cursos de graduação poderão fazer seus ajustes como número máximo de alunos por projeto e número de orientadores, entre outras particularidades. Priscila Pinto disse que não tinha considerações a fazer, pois entendia que as normas do Maracanã estavam bem completas. Em seguida, o Presidente abriu a votação para a aprovação da adoção no Campus Itaguaí das Normas para Elaboração e Defesa de Projeto Final do Campus Maracanã, sendo aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Fernando Anjos, Vanessa Schmitt, Julien Mauprivez, Priscila Pinto, Fernando Coelli, Joanes Dias, Ivanilma Gama, Rogério Santos e com o voto do Presidente. **Item 2.3 - Aprovação do ato administrativo de criação do Comitê de Atividades Acadêmicas não Presenciais do Campus Itaguaí** - o conselheiro Nelson Cordeiro apresentou a Portaria Nº 001, de 15 de dezembro de 2020 – DIREÇÃO-IT, que trata sobre o ato administrativo de criação do Comitê de Atividades Acadêmicas não Presenciais do Campus Itaguaí e explicou que a criação desse Comitê foi baseada no Art. 2º da Portaria nº 1.124, de 09 de outubro de 2020 – DIREG, e tem como objetivo trabalhar, de forma consultiva, propositiva e assessorista, as demandas referentes às atividades acadêmicas não presenciais e suas contingências no Campus Itaguaí, como exemplo: alunos que não trancaram matrícula; alunos que precisarão de algum livro da Biblioteca; administração das aulas nos laboratórios após o retorno das aulas presenciais, que poderão ser no modelo híbrido – o Ministério da Educação (MEC) somente definiu que as aulas presenciais da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ

65 graduação retornarão em março/2021 e não disse qual modelo de educação será utilizado; entre outras situações. A adesão ao  
Comitê foi de forma voluntária por níveis de representação Gestora e de Apoio, com representação de servidores das Gerências  
Acadêmica e Administrativa e discentes do técnico e da graduação. Em seguida, o Presidente abriu a votação para aprovação do ato  
administrativo de criação do Comitê de Atividades Acadêmicas não Presenciais do Campus Itaguaí. Sendo aprovado por unanimidade  
com os votos dos conselheiros Fernando Anjos, Vanessa Schmitt, Julien Mauprivez, Priscila Pinto, Fernando Coelli, Joanes Dias,  
Ivanilma Gama, Rogério Santos e com o voto do Presidente. **Expediente Final: Assuntos Gerais** - o Presidente avisou que a servidora  
Fátima, chefe da Secretaria Acadêmica (SERAC) do Campus Itaguaí, perdeu um familiar e por esse motivo a chefia da SERAC está  
sendo conduzida pela servidora Sandra. Ele disse que está tramitando no Campus Maracanã uma nova versão do edital de inclusão  
70 digital, que tem a intenção de viabilizar doze meses de assistência para mais 400 alunos do sistema Cefet/RJ. Continuando,  
perguntou ao conselheiro Fernando Anjos como estava o andamento do processo de aquisição de materiais de biossegurança para  
prevenção à COVID-19 necessários para o retorno das atividades presenciais. O conselheiro Fernando Anjos disse que o Campus  
Maracanã está responsável pela compra desses materiais para todos os campi e que até o momento não tem nenhuma informação  
sobre o andamento dessa solicitação, mas quando souber de alguma informação avisará a todos os servidores, principalmente ao  
75 Gerente Acadêmico e aos Coordenadores. O conselheiro Rogério Santos perguntou ao Presidente se o Campus Itaguaí tem algum  
projeto referente às necessidades estruturais do Campus para se adequar aos protocolos sanitários de combate à COVID-19, pois o  
Campus possui salas de aulas pequenas e os alunos faziam muitas aglomerações nos corredores. O Presidente respondeu que as  
medidas sanitárias de prevenção à COVID-19, como distanciamento social e rodízios nas salas de aula, constam no Plano Técnico de  
Retorno das Atividades Presenciais, que é um documento preliminar e que precisa ser regulamentado através do Plano Operacional,  
80 que irá detalhar todos os procedimentos que serão executados no Campus, porém o Plano Técnico está aguardando aprovação do  
Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19). Disse ainda que aguarda instruções da DIREN sobre como será o  
retorno das atividades presenciais para os cursos de graduação definido para março pelo MEC. Em seguida, o Presidente passou a  
fala para o conselheiro Fernando Coelli que disse que o Projeto de Abertura do Curso (PAC) Técnico de Logística foi submetido às  
instâncias superiores do Cefet/RJ, no início de 2019, sendo feito todos os tramites legais até chegar no Conselho de Ensino (CONEN)  
85 em doze de junho de dois mil e vinte, mas foi retirado da pauta porque o CONEN, naquele momento, estava tratando dos assuntos  
emergenciais que surgiram em função da pandemia do novo coronavírus. Em novembro, foi submetido novamente ao CONEN e mais  
uma vez foi retirado da pauta, pois além de ter sido considerado um assunto não emergencial, os conselheiros do CONEN  
argumentaram que o curso geraria mais custos para o Cefet/RJ, por se tratar de um novo curso. Continuando, Fernando Coelli disse  
que o CONEN interpretou erroneamente a proposta do curso Técnico de Logística no que tange sobre os custos e reforçou que o  
90 curso irá utilizar os mesmos laboratórios e professores do curso Técnico em Portos. Por esses motivos, a aprovação do curso Técnico  
de Logística vem se arrastando há quase dois anos. Disse ainda que para solicitar a abertura do referido curso teve que solicitar o  
fechamento do curso Técnico em Portos, que está definhando, pois não está havendo ingresso de novos alunos nesse curso.  
Destacou que o curso Técnico em Logística é muito importante para a população das regiões da Costa Verde, Baixada Fluminense e  
Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro em função da concentração de empresas e indústrias existentes no entorno do Campus  
Itaguaí. Ele disse que o Colegiado do curso Técnico em Portos encaminhará uma carta de descontentamento ao presidente do  
95 CONEN. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta e  
cinco minutos. A ata segue assinada por mim, Josimere Costa Rodrigues dos Santos, na qualidade de secretária e pelo Presidente,  
Nelson Mendes Cordeiro.

100

Nelson Mendes Cordeiro  
Presidente do CONPUS  
Siape 1802596

Josimere Costa Rodrigues dos Santos  
Secretária Executiva do CONPUS  
Siape 1789515